

Quero abrir uma empresa,
por onde começo?



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas Bahia*

Sumário

Introdução	03	▶
Capítulo 01 – Saiba como fazer a análise adequada do seu negócio	05	▶
Capítulo 02 – Passo a passo de como legalizar uma pequena ou média empresa	12	▶
Capítulo 03 – Atente-se para essas dicas finais	21	▶
Conclusão	25	▶

Introdução

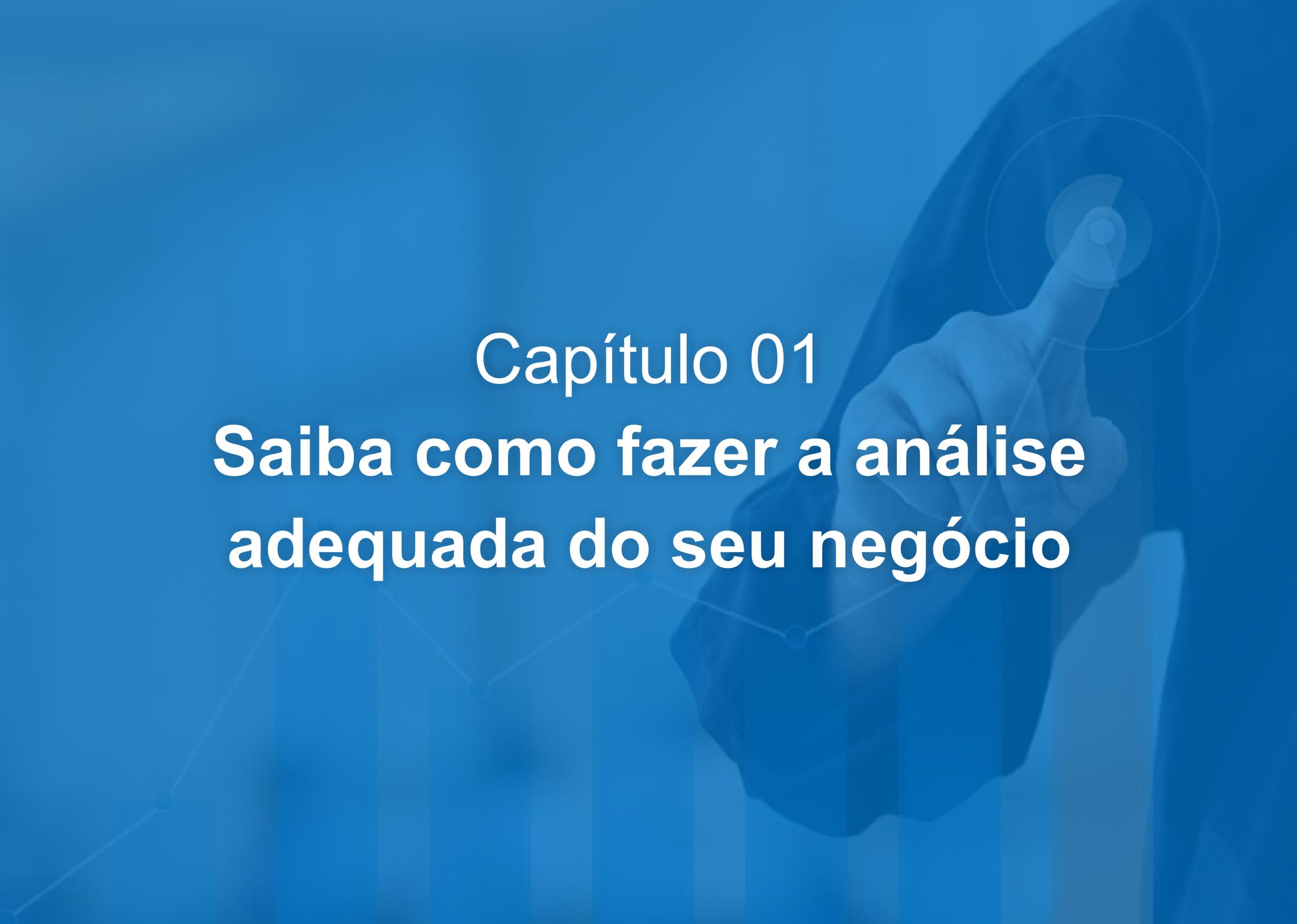
Esse e-book tem a intenção de apresentar um passo a passo simples para orientar e viabilizar a formalização das empresas. Existem muitas vantagens em um empreendimento legal. Começa com ampliação de canais de negociação com os governos e com as companhias - tanto as nacionais como as estrangeiras. Além disso, podem-se aproveitar os incentivos fiscais, obter apoio de instituições privadas e públicas. Ainda acessar as linhas de créditos disponibilizadas para micro e pequenos empresários.



Sabemos que uma empresa informal assume um risco desnecessário e excessivo por estar em desacordo com a legislação atual. Por isso, perde grandes oportunidades para aumentar seus negócios. Com esse material, buscamos ampliar as possibilidades para o empreendedor aumentar a sua renda. Ser legalizado também é estar à frente e ainda impedir que seus concorrentes consigam benefícios que não sejam disponíveis devido à situação da sua empresa.

Nesse e-book, vamos mostrar como planejar uma empresa antes de legalizá-la além de mostrar um passo a passo fácil de como fazê-lo. Lembramos que o SEBRAE-BA oferece todas as ferramentas legais para lhe auxiliar nesse processo como a elaboração de um bom Plano de Negócios onde todas as oportunidades são identificadas e os riscos altamente avaliados. Mas vamos falar sobre isso no capítulo 01.

Boa leitura!

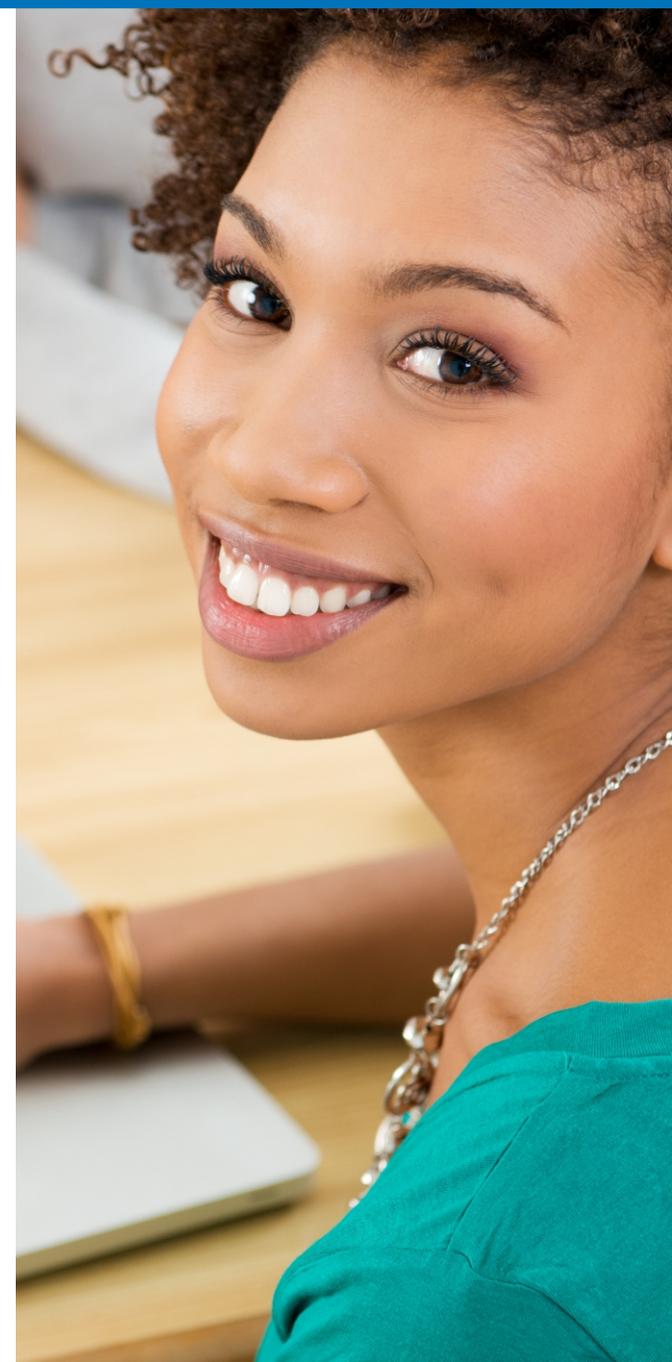
The background of the slide is a solid blue color. On the right side, there is a semi-transparent image of a hand in a dark suit jacket pointing its index finger towards a target icon on a screen. The target icon consists of several concentric circles. In the lower-left and bottom-center areas, there is a faint, semi-transparent line graph with several data points connected by lines. The text is centered on the slide in a white, sans-serif font.

Capítulo 01
Saiba como fazer a análise adequada do seu negócio

Antes de legalizar a sua empresa, é importante fazer um planejamento adequado. Esse é o momento onde o empreendedor deve refletir sobre seus objetivos e mais, sobre as estratégias e as responsabilidades legais que o empreendimento terá depois de conseguir legalizar-se. Nesse capítulo, vamos mostrar de forma simplificada alguns itens que compõe um Plano de Negócios.

Esse é o primeiro passo para a legalização de qualquer empreendimento. Através do Plano de Negócios, identifica-se todas as oportunidades, como, por exemplo, onde estão os piores riscos e depois, ainda mensura quais são os recursos necessários tanto para a legalização quanto para o pleno funcionamento da empresa.

Nessa primeira etapa, o empreendedor deve sempre definir quais são os principais requisitos que necessitam ser atendidos. Eles são: nome, endereço, atividade econômica e tipo jurídico. Vamos explicar mais sobre eles a seguir:



Nome

O nome empresarial é o nome pelo qual o seu negócio será conhecido. Não pode ser igual a qualquer outro empreendimento que esteja registrada no estado da Bahia. Essa denominação pode ser classificada em dois tipos:

- 1) **Firma:** onde é utilizado obrigatoriamente, dentro da forma jurídica do empresário. Essa é composta pelo nome do empreendedor. Por isso, precisa-se distinguir-se dos outros. É indicado abreviar os pronomes ou ainda acrescentar as palavras. Ou as expressões comuns.
- 2) **Denominação:** São formadas por palavras, ou ainda expressões, consideradas comuns ou ainda por algumas que mostre a principal atividade econômica como EIRELLI ou ainda LTDA, conforme o caso.



Agora, precisamos falar sobre duas observações principais: As micros e pequenas empresas podem retirar a atividade econômica do nome empresarial. Outra: após o registro, elas também podem acrescentar no nome a expressão ME ou ainda EPP – de acordo com o caso.

Endereço

Esse deve ser escolhido, levando em consideração a compatibilidade do local. Também, de acordo com a atividade econômica que deve ser desenvolvida pela empresa. Usualmente, salas ou lojas comerciais são utilizadas para o estabelecimento do negócio. Por isso, na maioria das cidades, hoje em dia, se aceita a criação de pequenas e médias empresas nos imóveis que são utilizados como residência dos sócios ou ainda do titular. Mas existem algumas exceções. Se por acaso, a atividade principal envolver produtos inflamáveis, explosivos, perturbar a vizinhança ou ainda que traga risco para a saúde, para a segurança, trânsito ou ainda para o meio ambiente, os critérios mudam.

A aprovação da empresa é uma das condições essenciais para obter o Alvará de Funcionamento. E não se deve comprar nenhum imóvel unicamente destinado à atividade empresarial antes se obter a aprovação direta da prefeitura da sua cidade.

Atividade econômica

Uma empresa pode tanto exercer uma – ou mais - atividades econômicas. Mas somente uma pode ser eleita como a principal. No ato de constituição das empresas, todas as atividades devem ser informadas de forma clara, iniciando-se com as expressões. É de suma importância também que pense no valor do capital tanto como indústria, comércio ou serviços.



Tipo Jurídico

O tipo jurídico parte da livre escolha do empreendedor e, na verdade, representa a maneira como a empresa vai começar a exercer suas atividades econômicas. Os tipos jurídicos mais usados por diversos pequenos negócios são:

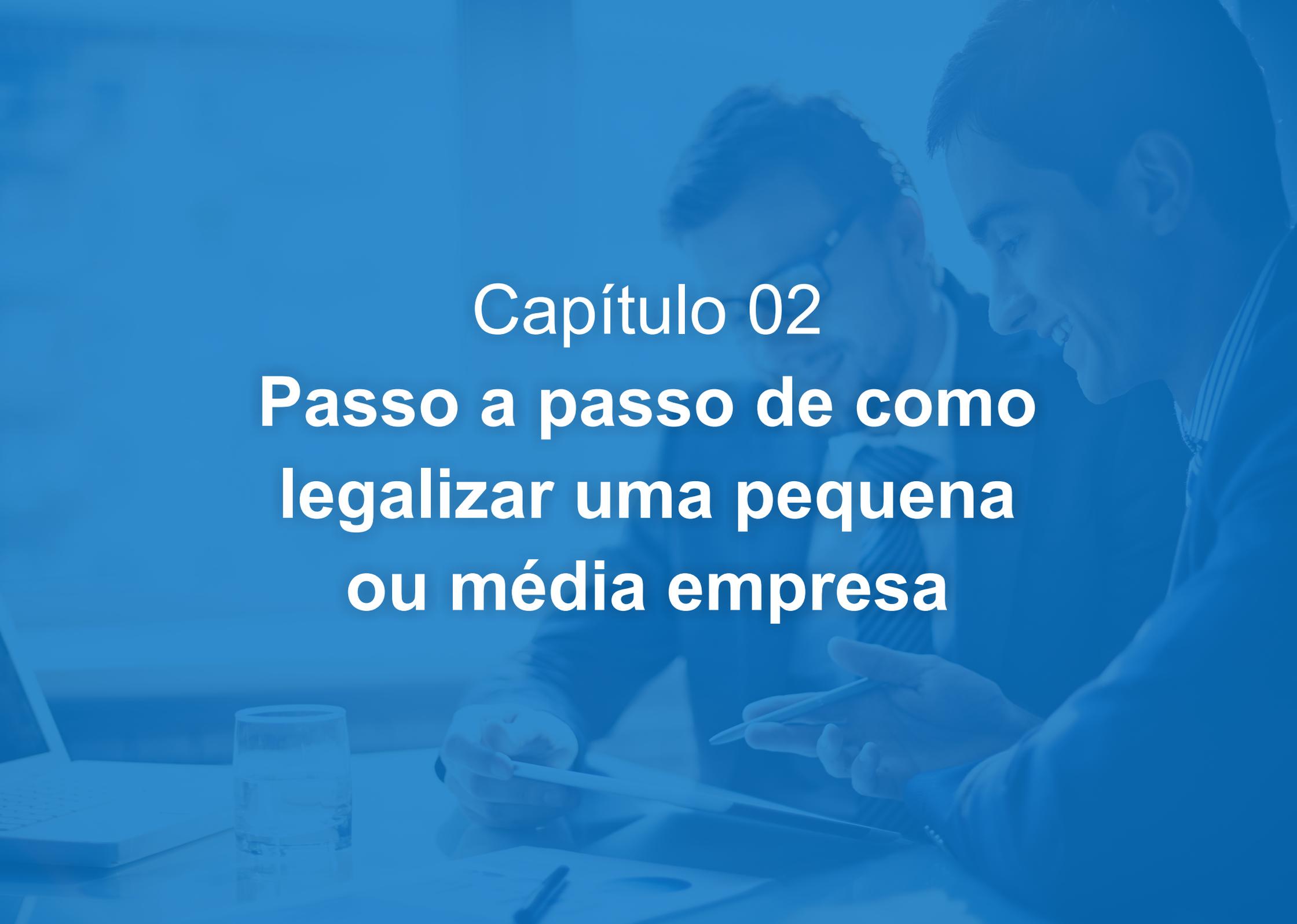
Empresário: É uma das formas que são adotadas pelo empreendedor que quer ser o único dono e também não se importa muito em responder de forma ilimitada por todas as obrigações da empresa.

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda: Essa modalidade deve ser usada pelo empreendedor que possui o desejo de ser o único dono, mas, com a diferença que quer que a responsabilidade seja limitada sobre as obrigações contraídas na companhia.



Sociedade Limitada: Aplicada para quando os empreendedores desejam serem sócios e ainda preservar a responsabilidade limitada referente às obrigações contraídas na empresa. Vale lembrar: nesse caso, o que chamamos de Sociedade Limitada é tanto a empresarial, destinada a atividade econômica (desde que seja indústria, comércio ou ainda prestação de serviços não intelectuais) OU simples (quando a atividade seja de prestação de serviços intelectuais).



The background image shows two men in business attire sitting at a desk. They are looking at a document together. One man is holding a pen and pointing at the document. There is a laptop and a glass of water on the desk. The entire image has a blue overlay.

Capítulo 02

Passo a passo de como legalizar uma pequena ou média empresa

Agora, com todas as informações em mãos que foram traçadas seguindo um Plano de Negócios, pode-se dar a abertura, registro e legalização da empresa. Para isso, primeiro, é necessária uma consulta comercial com a finalidade de aprovar, pela Prefeitura Municipal ou ainda pela Secretária de Urbanismo, o local de funcionamento da companhia. O que se verifica nessa ocasião é a conformidade dentro dos termos legais, das atividades a serem desenvolvidas com a área (como bairro, rua e avenida) onde a empresa será instalada. A documentação necessária para isso é a cópia do carnê do IPTU do local pretendido, a área de estabelecimento em metros quadrados e ainda a atividade a ser desenvolvida no local.

Depois, é necessário um registro na Junta Comercial como também em outros órgãos como a Receita Federal (CNPJ), a Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia (inscrição estadual e ICMS) e da Prefeitura Municipal (concessão do alvará de funcionamento e autorização de órgãos responsáveis pela segurança pública, pela saúde, meio ambiente e outros). Vamos falar mais sobre isso:

Registro na junta comercial

Essa etapa tem como objetivo verificar se existe alguma empresa registrada com o nome e a marca que o empresário escolheu lá no primeiro passo, no Plano de Negócio. A documentação necessária para a busca do nome e da marca é um formulário próprio da Junta, preenchido com mais de três opções de nome. Ainda para verificação da marca, consulta-se o site do [INPI](#). Com essas informações em mãos, nos dirigimos à Junta Comercial ou Cartório (no caso de Sociedade Simples) e também ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).



Arquivamento do contrato social

Depois, hora de registrar o contrato social assim como os antecedentes dos sócios e dos empresários junto a Receita Federal – através de pesquisas do CPF. Em caso de sociedade simples, normalmente isso é realizado no Cartório. Caso contrário, o órgão indicado é uma junta comercial. Confira a documentação necessária para essa etapa:

- Contrato Social ou Declaração de Empresa Individual - assinado em três vias;
- Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios;
- Requerimento Padrão (Capa da Junta) em uma via;
- Cópia autenticada do RG do elaborador do contrato;
- Cópia autenticada da OAB, quando necessário;
- Pagamento das guias através de GRP e DARF;

Registro na Receita Federal

Em quase todas as juntas comerciais, essa inscrição pode ser realizada junto com o arquivamento do Requerimento do Empresário – como descrito acima. No caso do sistema da cidade ou estado não ser integrado com do órgão, essa inscrição deve ser efetuada após o registro da Junta Comercial. Para isso, recomenda-se que se preencha um formulário de CNPJ, via internet, disponível no site da [Receita Federal](#). Depois, deve ser enviado ao mesmo órgão e após deverá ser impresso, assinado pelo administrador e reconhecido firma do DBE (documento básico de entrada) que anexado a uma cópia do contrato social autenticado deverá ser entregue à Receita Federal, para obtenção do CNPJ.



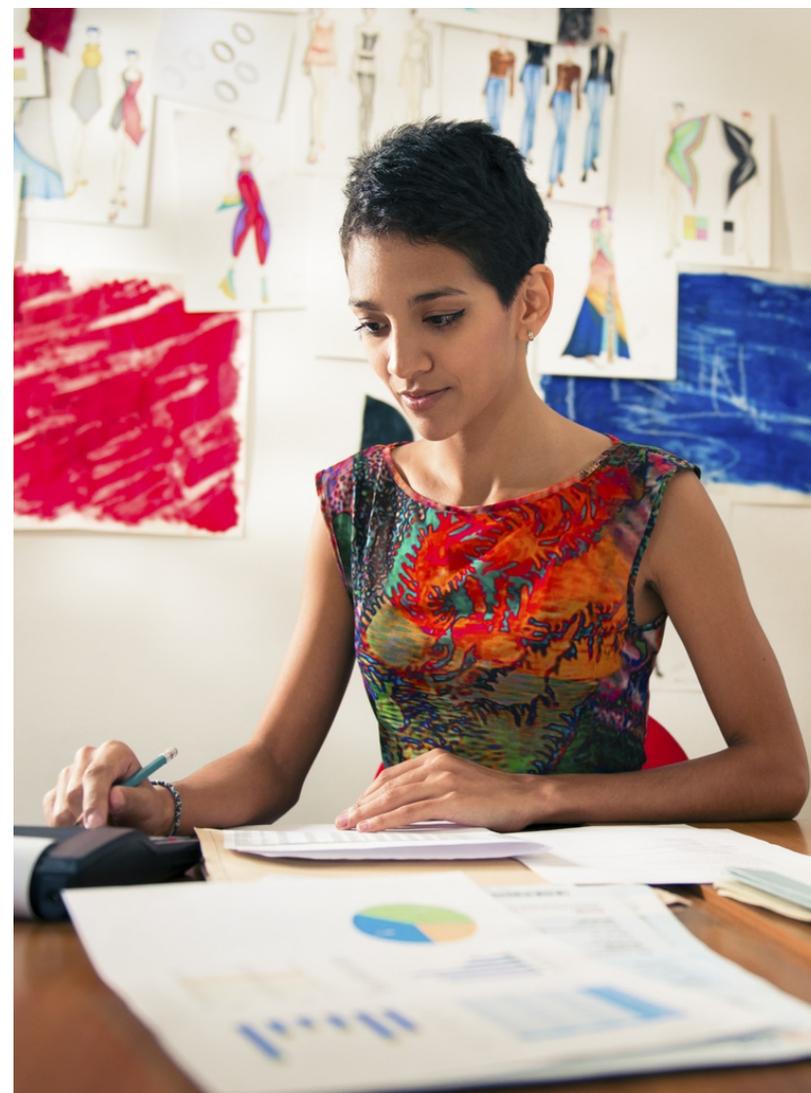
Inscrição Estadual e Municipal

Se por acaso, a sua empresa exercer alguma atividade considerada industrial ou comercial, falta a inscrição na Secretaria de Fazenda do Estado como contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Se a empresa, por acaso, exercer atividade de serviços, é necessário também que se providencie a inscrição na Secretaria de Finanças ou de Fazenda da Prefeitura. Em muitos municípios, essa solicitação se dá juntamente com a solicitação do Alvará de Funcionamento. Esse passo só pode ser efetuado depois das etapas anteriores. E depois disso, sua empresa já está legalizada.



Documentação necessária

- Comprovante de endereços dos sócios, cópia autenticada ou original;
- Certidão de casamento e cópia autenticada do RG e CPF do cônjuge e filhos menores;
- Cópia autenticada do contrato de locação do imóvel ou escritura pública do imóvel; - quando for o caso;
 - RG e CPF dos sócios;
 - Cópia do alvará de licença;
 - Cópia do contrato social; Cópia do CNPJ.



Alvará de licença e Registro na Secretaria Municipal de Fazenda

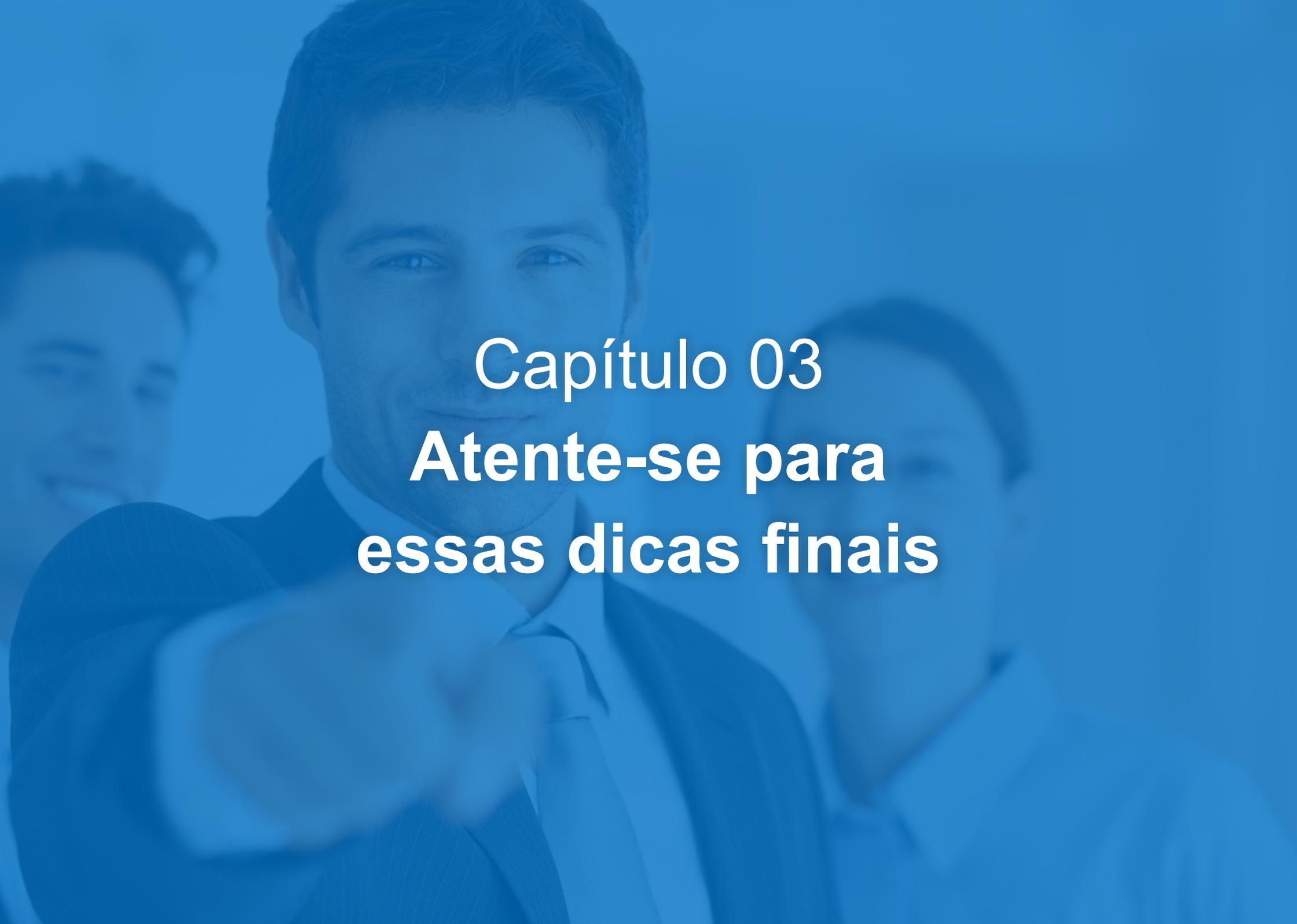
Nessa etapa, o empresário comercial precisa enquadrar-se como Microempresa (ME) ou como Empresa de Pequeno Porte (EPP). Com as informações em mãos, determinadas no Plano de Negócios, como o nome da empresa, é importante informar-se na prefeitura sobre quais são as licenças que devem ser obtidas para que se conceda o Alvará de Funcionamento, um documento referente às atividades que devem ser desenvolvidas.

Para consegui-lo, deve dirigir-se ao órgão responsável pelo licenciamento (pode ser a vigilância sanitária, do meio ambiente, do corpo de bombeiros ou outro) e obter informações sobre quais são as exigências de cada um deles para se obter a licença, além da documentação habitualmente exigida. Se a atividade da sua empresa for considerada de alto risco, é natural que existam algumas exigências específicas para cada um desses casos. Ainda, que tenham algumas vitórias prévias ao funcionamento da companhia. Nesse caso, o alvará somente será concedido caso as exigências forem atendidas.

Documentação necessária

- Preenchimento do formulário próprio (Prefeitura);
- Cópia do CNPJ;
- Laudo do corpo de bombeiros, quando for o caso;
- Cópia do Contrato Social;
- Consulta comercial aprovada;
- Laudo da vigilância sanitária, quando for o caso;
- E outros documentos específicos pedidos na consulta comercial, quando necessário.





Capítulo 03
Atente-se para
essas dicas finais

Sabemos que nosso País não é exatamente o menos burocrático do mundo. Registrar uma empresa no Brasil envolve cerca de 20 processos — entre preenchimento de formulários e aos tantos outros órgãos citados, incluindo à ida a prefeitura da cidade onde ficará localizada a sede de sua empresa. Todos esses processos podem levar até 152 dias. No entanto, saber quais são os principais passos, como esclarecidos acima, é uma postura mais do que essencial para diminuir o tempo e os custos com taxas (que podem chegar à R\$ 1.500,00).

Aqui, vamos destacar algumas dicas importantes para efetuar o processo com mais rapidez e precisão. Vamos a elas:



Dica 01: Vamos falar novamente sobre a escolha do nome empresarial. Essa deve ser a primeira providência que deve ser tomada antes do registro do Requerimento do Empresário. Destacamos que esse passo é importante para que não exista outra empresa registrada com o nome igual – ou semelhante ao que você escolheu. Isso serve para evitar que o processo de registro seja interrompido e que você tenha que mudar de nome, depois de iniciado.

Dica 02: Realize uma pesquisa prévia com o nome empresarial e endereço para saber mais sobre pendências junto à Prefeitura Municipal e ainda sobre os demais órgãos envolvidos.

Ainda em relação ao nome, não copie o de marcas que já existe. Importante não confundir o nome empresarial com o nome fantasia! O nome empresarial é o que estará no Requerimento de Empresário, onde se devem observar as regras de formação de cada tipo jurídico. Para isso, consulte a Instrução Normativa DNRC nº 116, de 22 de novembro de 2011. Já o nome fantasia é aquele pelo qual a empresa vai ser tornar conhecida do público.

Dica 03: Os atos empresariais citados no capítulo 02, sujeitos à aprovação prévia dos órgãos e das entidades governamentais, estão enumerados no Anexo da Instrução Normativa DNRC nº 114, de 30 de setembro de 2011.

Dica 04: Lembre-se que sempre vamos estar aqui para ajudá-los. No entanto, contratar um contador pode ajudar a iniciar a empresa com mais facilidade. Isso, porque, todas os negócios precisam, mais para frente, obrigatoriamente de um serviço de contabilidade. Assim, na hora de formalizar, sempre busque um contador de confiança para te orientar sobre a melhor maneira de você registrar seu negócio. Essa é a melhor forma de pagar menos impostos e ter mais isenções.





Conclusão

Esperamos que agora, no final do material, você tenha uma visão mais ampla do seu negócio além de ter mais informações sobre como legalizá-lo.

Buscamos aqui mostrar como fazer uma análise adequada e levantar algumas informações essenciais para entrar com os requerimentos legais. Ainda mostramos de forma simples, através de um passo a passo, quais são os órgãos e a documentação necessária para cada etapa.



Conclusão

Se ainda existir alguma dúvida, não hesite em contatar-nos. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae- BA) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte. Temos vários canais de comunicação, como o [nosso atendimento a distância](#) ou ainda chame a nossa Central de Atendimento através do número 0800 570 0800. Ainda existem muitas informações importantes no nosso [site!](#)

Espero que tenhamos ajudado.
Até a próxima.

Sobre o Sebrae Bahia

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é um entidade privada sem fins lucrativos, que conta com uma rede de quase 700 pontos de atendimento presencial em todo o Brasil, sendo 31 somente na Bahia. Com o apoio e a orientação do Sebrae, as micro e pequenas empresas se fortalecem e geram mais empregos e renda para todo o Brasil.

O Sebrae na Bahia foi concebido para apoiar e fomentar a criação, a expansão e a modernização das micro e pequenas empresas do Estado, capacitando-as para cumprir, eficazmente, o seu papel no processo de desenvolvimento econômico e social. Para facilitar o atendimento em diversas regiões do estado, foram inauguradas diversas unidades de atendimento.

Desta forma, o Sebrae na Bahia fica ainda mais próximo de seus clientes, oferecendo soluções em educação, consultoria, acesso ao crédito e ao mercado, além de incentivar a abertura de novos pequenos negócios e a qualificação das empresas já existentes. Tudo para fomentar o progresso econômico e social do povo.

Mais conteúdo aqui:

www.ba.sebrae.com.br **0800 570 0800**



SebraeBahia